

**PORTARIA Nº 361/2021**

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **JONIA BECKER**, com cargo de ENFERMEIRA, matrícula 769-2 ao Município de Não Me Toque/RS, conforme certidão de tempo de serviço nº 626/2021, datada de 02 de agosto de 2018.

**- Município de Não Me Toque-RS – Período de 02/01/1989 a 31/07/1990; 576 dias**

**- Município de Não Me Toque-RS – Período de 21/07/1992 a 172/1995; 190 dias**

São averbados 766 (setecentos e sessenta e seis dias), correspondente a 02 anos 01 mês e 06 dias, conforme Certidões em anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 12.08.2021

KÁTIA MICHELE PASINATO  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento